



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA RITA
JUNTOS POR UM FUTURO MELHOR!

DECLARAÇÃO

Eu, IVO ANDRE CORDEIRO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado do Maranhão, biênio 2025/2026, no uso das atribuições legais conferidas pelo regimento, art. 17 e seguintes, **DECLARO**, para os devidos fins que até a presente data não há Legislação para cotas para parlamentares, conseqüentemente não existe qualquer lista nominal de gastos a respeito, nesta Câmara Municipal

Santa Rita- MA, em 25 de Fevereiro de 2025

IVO ANDRE CORDEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal